



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 024/2023
RETIFICA EDITAL Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, a retificação do Edital Nº 019/2023 do Pregão Eletrônico 001/2023, conforme segue:

1. Fica alterado o descrito no item 2.25, do título “Do Preenchimento da Proposta”, passando a ter a seguinte redação:

“2.25. Os licitantes devem respeitar os **preços de referência** estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;”

2. Fica alterado o descrito no item 2.30, do título “Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora”, passando a ter a seguinte redação:

“2.30. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ofertado, **podendo desclassificar as propostas finais incompatíveis aos preços de referência estabelecidos neste Edital e em seus anexos**, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 2.130/2020.”

3. Fica excluído o item 2.30.1, qual seja: “Ficam definidos como preços máximos aceitáveis, após as propostas finais, nos itens e valores unitários constantes no ANEXO I – Termo de Referência.”

Os demais itens e condições do edital nº 019/2023 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 08 de maio de 2023.

LUCAS
MICHELON:0
2112038079
Assinado de
forma digital por
LUCAS
MICHELON:02112
038079
Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande